

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 11/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	06/03/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Contratação De Empresa Para Fornecimento, Sob Demanda, De Gás Liquefeito De Petróleo (GLP – gás de cozinha), Acondicionado Em Cilindro De P-13, Botijão 13 Kg.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade assegurar o **fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP – gás de cozinha)**, acondicionado em **cilindro P-13 (botijão 13 kg)**, na modalidade de **recarga de vasilhames por sistema de troca**, conforme especificações constantes no **Anexo I do Edital**, para atendimento às necessidades da **Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI**, suas Secretarias e órgãos vinculados.

O GLP constitui insumo **essencial e contínuo** para o funcionamento de diversas atividades e serviços públicos municipais, especialmente nas unidades que realizam preparo e manipulação de alimentos e outras rotinas operacionais, a exemplo de: **escolas e creches (merenda escolar)**, **Secretaria Municipal de Assistência Social** (ações e programas com oferta de alimentação), **Secretaria Municipal de Saúde** (apoio logístico em unidades e ações de saúde que demandem preparo de alimentos ou suporte operacional), além de **setores administrativos** e demais dependências públicas que utilizem o insumo em suas rotinas.

A inexistência ou interrupção no fornecimento de GLP pode causar **prejuízos imediatos à continuidade do serviço público**, ocasionando paralisação de atividades essenciais, comprometimento do preparo de refeições, dificuldades na realização de ações institucionais e eventos, e consequente impacto direto no atendimento à população, sobretudo aos públicos mais sensíveis que dependem das políticas públicas municipais (alunos da rede municipal, usuários de programas socioassistenciais e demais munícipes atendidos nas ações públicas).

Opta-se pela modalidade de **troca de vasilhames tipo botijão (P-13)** por se tratar da forma **mais prática, segura e ágil** de reposição, permitindo atendimento rápido às demandas, reduzindo riscos operacionais, evitando armazenamento excessivo e garantindo disponibilidade conforme consumo real, com controle e solicitação conforme necessidade, em conformidade com o planejamento e a economicidade.

Dessa forma, a contratação se justifica para garantir o **regular funcionamento** das unidades municipais, preservar a **continuidade do serviço público**, assegurar condições adequadas às atividades institucionais e atender, com eficiência, às necessidades rotineiras e eventuais da Administração Municipal, nos termos definidos no instrumento convocatório e seus anexos.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Declara-se que a presente demanda para **fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP – gás de cozinha)**, **acondicionado em cilindro P-13 (botijão 13 kg)**, na modalidade de **recarga por troca de vasilhames**, **não possui vinculação nem dependência direta** com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD), tratando-se de contratação **autônoma e independente**, necessária à manutenção das atividades rotineiras das unidades administrativas e operacionais do Município.

Ressalta-se, contudo, que o objeto é **insumo de uso transversal**, podendo ser utilizado por diversas Secretarias e órgãos municipais, sem que isso configure vinculação formal a outra demanda específica, mas sim **atendimento contínuo e compartilhado** de necessidades institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	79.966,25	79.966,25

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

Secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O envio está sendo realizado nesta data em razão de ajustes finais e consolidação das informações/documentos indispensáveis ao correto cadastramento e à regular instrução do processo, bem como por demandas operacionais internas que impactaram o cumprimento do prazo originalmente previsto. Ressalta-se que a providência não altera o mérito do procedimento e tem por objetivo assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade dos registros, motivo pelo qual solicita-se o prosseguimento da operação.	ADELINA JULIANA LEAL	17/02 /2026 11:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.